# IMPASSES E DESAFIOS PARA O ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: A restauração do assistencialismo no quadro da crise contemporânea do capital

Aneliza Fernanda Vieira Saraiva[1]
Márcia da Silva Pereira Castro[2]

**RESUMO**

O assistencialismo convencionalmente permeou a discussão da assistência social. Atualmente, a discussão da restauração do assistencialismo no exercício profissional dos/as assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, é uma herança histórica da profissão que, somada a desresponsabilização do Estado para com as políticas públicas e as transformações do mundo do trabalho, dão margem à imediaticidade do atendimento e cooptação dos setores vulneráveis à lógica do capital. Metodologicamente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que guiada pela perspectiva teórico-metodológica marxiana leva em conta as mudanças no mundo do trabalho, a sincronia entre precarização, erosão de direitos sociais e assistencialismo e os limites e possibilidades do Serviço Social.

**Palavras-chave**: Assistencialismo; Politica de Assistência Social; Serviço Social.

**ABSTRACT**

welfarism has conventionally permeated the discussion of social assistance. Currently, the discussion of the restoration of welfarism in the professional practice of social workers working in social assistance policy is a historical legacy of the profession which, added to the State's lack of responsibility for public policies and the transformations in the world of work, give rise to the immediacy of care and co-optation of vulnerable sectors to the logic of capital. Methodologically, a bibliographical research was conducted that guided by the Marxian theoretical and methodological perspective takes into account the changes in the world of work, the synchrony between precarization, erosion of social rights and welfare and the limits and possibilities of Social Service.

**Keywords**: welfarism; Social Assistance Policy; Social Service.

[1] Especialista em Gestão e Saúde Pública pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras-PB (FAFIC). Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). anelizasaraiva@yahoo.com.br
[2] Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (DESSO/UERN) e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS). Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). marciasilva@uern.br .

## 1 INTRODUÇÃO

O Serviço Social, atualmente, é resultado de relações de natureza social, econômica e política que ao condicionarem suas atribuições e competências redefiniram a sua inserção nas instituições e a direção social do seu exercício e formação profissional. Assim, as mudanças ideológicas, políticas, laborais e interventivas experimentadas pelo Serviço Social não devem ser entendidas fora do quadro de aprofundamento da questão social.

Com apoio dos Estados-Nação vive-se na atual conjuntura a centralização de riquezas socialmente produzidas, o aprofundamento e naturalização das desigualdades sociais e a mercantilização massiva de políticas como saúde, previdência social, educação e moradia. Ao mesmo tempo, vive-se a assistencialização dos serviços no campo da Assistência Social e, com isso, a focalização em segmentos populacionais em situação de extrema pobreza adquire centralidade no trato da questão social.

Vincula-se a esse processo de erosão dos direitos sociais às transformações no mundo do trabalho em dois planos: informalidade e precarização. Um processo complexo que ainda que não envolva somente o Serviço Social o atinge duplamente, seja porque atinge mais intensamente aqueles que comumente configuram o público-alvo de suas intervenções – mulheres, negros, jovens e pessoas com deficiência – seja porque tendencialmente este processo expulsa do mercado trabalhadores qualificados.

O resultado dessa ordem processual, dentre outras coisas, é: regressão do exercício profissional dos assistentes sociais ao assistencialismo, quer pelo caráter pragmático e emergencial que estas tendências colocam para o enfrentamento das expressões da questão social, quer pela instabilidade dos assistentes sociais no emprego, uma vez que, esta instabilidade enfraquece a autonomia profissional no confronto das ações particularistas do assistencialismo, também marcadas pela lógica clientelista.

Não é novidade que esses traços manipulatórios e conservadores possuem uma incidência bem mais significativa na Assistência Social, entretanto, isto não significa que o assistencialismo é próprio dessa política, mas sim que ela está posta em dois campos conflituosos – que contribuem para adensar esses traços – um de natureza econômica e um de natureza política: O primeiro tem como fundamento o regramento de acumulação do capitalismo contemporâneo potenciado pelo neoliberalismo e apoio do Estado, que sob os ditames imperialistas desregulamenta o sistema de proteção social para favorecer o setor privado e desloca a proteção social não contributiva à atenção da pobreza absoluta.

O segundo fundamenta-se na intenção da classe dominante de manter a Assistência Social vinculada a ideologia do favor e da "ajuda seletiva", tanto para manter subjugado um exército industrial de reserva quanto para evitar o desenvolvimento de uma consciência de classe daqueles que necessitam dos serviços dessa política, uma vez que, entendendo a Assistência Social como direito, corre-se o risco desses sujeitos se mobilizarem coletivamente fazendo reivindicações.

Desse modo, este conciso texto tem como objetivo discutir a restauração do assistencialismo no exercício profissional dos assistentes sociais que atuam no campo da Política de Assistência Social. Restauração que possui ligação direta com as transformações societárias em curso cujo rastro de destruição não encontra na citada Política garantias e proteções suficientes.

Para o presente texto, nos utilizamos de pesquisa bibliográfica que contemplou as contribuições de autores que levam em conta os desafios e possibilidades do Serviço Social, as mudanças no mundo do trabalho e as transformações no universo da assistência social. Nossa abordagem se orienta pela perspectiva teórico-metodológica marxiana, na tentativa de compreender o tema objeto na sua totalidade.

Nesse sentido abordaremos as particularidades da herança histórica do Serviço Social brasileiro, que somada a desresponsabilização do Estado diante das políticas públicas e as transformações no mundo do trabalho, abrem espaço para restauração e naturalização do assistencialismo no campo profissional.

**2 DIREÇÕES E DESAFIOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL:** Desafios para o assistente social no campo da Política de Assistência Social

Uma das representações acerca da profissionalização e legitimação do Serviço Social está ligada ao entendimento da profissão como evolução e sistematização das formas anteriores de ajuda, as quais estariam, atualmente, vinculadas à intervenção da questão social (MONTAÑO, 2007). Esse tipo de representação fica explícito no âmbito do senso comum quando associam o assistente social a um profissional da Assistência Social.

Para Netto (1996), a debilidade da análise endógena da profissão é indiscutível, uma vez que ela não dá conta do elemento central – a dinâmica da ordem monopólica e o tratamento dado pelo Estado burguês à questão social – sob o qual se desenhou a relação de ruptura do Serviço Social com as agências de trabalho voluntário e comunitário. Contudo, o autor explica que este equívoco analítico, tem como base uma relação complexa de continuidade que efetivamente existe entre a profissão e as formas assistenciais mais tradicionais.

Esta relação compreende o universo ideológico e político do conservadorismo e modalidades de intervenção, asseguradas pelo Estado, características do caritativismo. Modalidades que vale dizer: desempenham papel fundamental para erosão ideo-política dos direitos sociais e que independem da vontade dos profissionais. Nesse sentido, Netto (1996) explica que apesar dessa continuidade não servir para elucidar os fundamentos da profissionalização do Serviço Social, ela afeta a profissão e, por isso, não pode ser menosprezada ou negada.

Por um lado, essa continuidade se explica no fato de que um agente profissional não se cria do nada, mas sim, de práticas e instituições já existentes. E, por outro, porque ainda que os agentes profissionais passem a conformar sua ação com práticas e referências novas, as anteriores nem sempre desaparecem rápida ou totalmente, ao contrário, podem ser conservadas por um longo tempo. No caso do Serviço Social este processo ocorreu com clareza, o que gera nos sujeitos pouco atentos à dinâmica histórica da sociedade e da profissão a falsa noção de que ela está assentada na racionalização da assistência, o que contribui para negação do

embasamento teórico que dá legitimidade a profissão e para incompreensão da condição de assalariamento dos agentes e de todos os desafios que decorrem dessa condição (*Ibid.*, 1996).

Há ainda tendências internas à profissão que reforçam essas representações equivocadas sobre o Serviço Social. Uma delas é a predominância feminina na profissão, que inserida em uma sociedade patriarcal torna-se alvo das discriminações impostas às mulheres pelo mercado de trabalho, apresentando condições de assalariamento extremamente limitadas quando comparada às de outros profissionais e não sendo reconhecido como profissional capaz de tomar decisões, mas apenas auxiliar outros profissionais (MONTAÑO, 2007).

Do mesmo modo, essa predominância reforça o estigma do assistente social como um executor do assistencialismo[3] uma vez que, este historicamente está ligado à figura feminina por exigir para sua execução características atribuídas as mulheres como bondade e paciência para cuidar dos mais vulneráveis. Por outro lado, as recorrências a posturas voluntaristas têm relação com a forte marca da tradição católica que se fez presente nas origens da profissão. Esses traços político-culturais não podem ser desconhecidos, assim como não o podem os que marcam um Serviço Social protagonista e atento ao momento presente (IAMAMOTO, 2000).

Cabe ponderar que embora essas “continuidades” não devam ser ignoradas, elas não podem ser usadas para explicar a especificidade do caminho de profissionalização do Serviço Social, tendo em vista que, ela não se vincularia nem a um mandado divino nem a evolução sistemática da caridade e filantropia, mas a uma rede sócio-ocupacional associada à intervenção do Estado burguês (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005) que ao atender através de políticas sociais as reivindicações da classe trabalhadora, assume a tarefa de: “favorecer a acumulação do capital pela iniciativa privada e subordinar-se aos preceitos de segurança nacional” (IAMAMOTO, 2004, p. 83).

Aqui se faz referência a política social na ordem burguesa que se caracteriza sempre pela preservação desta ordem, ao mesmo tempo, em que oferecem – em

[3] Segundo Alayón (1992), é uma das atividades sociais que os setores dominantes realizavam para oferecer certo alívio à miséria que eles mesmos propagavam, relativizando conflitos e garantindo a preservação de privilégios em mãos de poucos.

função das reivindicações da classe trabalhadora – possibilidade de ampliação de direitos. Dentre estes direitos está a Assistência Social que regulada pela Lei n. 8.762/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – e inserida no sistema de Seguridade Social abre a possibilidade de reconhecimento das demandas dos sujeitos cuja força de trabalho nem sempre é absorvida pelo mercado, além de desempenhar um papel central para afastar as ações profissionais de abordagens e práticas assistencialistas[4].

Não é a Assistência Social que tornada direito social dá uma nova direção às ações, demandas e atribuições profissionais, todavia, a construção de uma nova razão para Assistência Social dá aos profissionais argumentos legais para defesa de valores que assegurem acesso aos serviços, como recusa do arbítrio e autoritarismo, defesa pela ampliação e consolidação da cidadania, posicionamento a favor da equidade e justiça social e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população (CFESS, 2009).

Contudo, duram pouco tempo à convergência de valores entre as políticas governamentais e a profissão. Isso porque em fins da década de 1970 nos países do centro do capitalismo e a partir da década de 1990 nas periferias, processavam-se tendências políticas e sociais de uma nova fase do capitalismo, uma crise sistêmica, cujo componente central é a superexploração e precarização da força de trabalho, mas que não se restringe a essa esfera, visto que, diferentemente das crises do passado esta se alastra globalmente por todos os aspectos da vida social (MÉZÁROS, 2011, *apud*. SANTOS, 2016).

Trata-se, portanto, de uma restauração mais profunda dos mecanismos de dominação do capitalismo, porém com duas características básicas: predomínio da dinâmica financeirizada e neoliberal. De modo que,

> Contemporaneamente, o processo [...] materializa-se fundamentalmente em três processos inter-relacionados:

[4] Vale salientar que essa lógica estava em sintonia com as ideias que agitavam os assistentes na década de 1980. Ideias que se viram ativadas pela relação do Serviço Social com as Ciências Sociais e com um clima político de cunho questionador – proporcionado pelos setores populares, promulgação da Constituição Federal de 88 e abertura para o marxismo – que lhe foi extremamente favorável (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

> a) Os novos mecanismos de exploração da força de trabalho, afetando diretamente os processos, as relações e as condições de trabalho, no âmbito da reestruturação produtiva.
> b) As mudanças na atuação do Estado – via (des)regulação do trabalho, supressão de direitos sociais e privatização/mercantilização de políticas e serviços públicos.
> c) A sociabilidade das classes trabalhadoras (cultura e ideologias) expressa no seu modo de ser e de viver (MOTA; TAVARES, 2016, p. 231).

Eis porque o capital avança na sua vocação de centralização e concentração de riqueza. Enfrenta a crise com verdadeiros assaltos aos fundos públicos que garantiriam a materialização dos direitos sociais e para além deste mecanismo amplia sua essência exploradora através de subcontratações e inovações produtivas que caracterizadas por sua precariedade e instabilidade estrutural, desenham uma "nova morfologia do trabalho" cujo pano de fundo é um violento empobrecimento e adoecimento físico e psíquico dos trabalhadores (ANTUNES, 2018). Em poucas palavras, "o sistema do capital já não proporciona mais o desenvolvimento da humanidade, já não satisfaz suas necessidades e está degradando a condição da existência humana" (SANTOS, 2016, p. 157).

Nesse contexto, de desproteção e empobrecimento, a classe trabalhadora passa a ser alvo de políticas assistenciais e de programas sociais de combate à pobreza. E nesse cenário em que a proteção social retorna aos moldes restritivos adensam-se ideias de cariz conservador que se expressam na naturalização das desigualdades e na negação dos direitos sociais. A concretude disso é o que tem particularizado o Estado, que tem atuado de forma restrita nas manifestações da questão social transferido a responsabilidade para o setor privado e filantrópico. Como lembra Iamamoto (2004),

> A contrapartida tem sido a difusão da idéia liberal de que o "bem-estar social" pertence ao foro privado dos indivíduos, famílias e comunidades. A intervenção do Estado no atendimento às necessidades sociais é pouco recomendada, transferida ao mercado e à filantropia, como alternativas aos direitos sociais. [...] As conseqüências de transitar a atenção à pobreza da esfera pública dos direitos para a dimensão privada do dever moral são: a ruptura da universalidade dos direitos e da possibilidade de sua reclamação judicial, a dissolução de continuidade da prestação dos serviços submetidos à decisão privada, tendentes a aprofundar o traço histórico assistencialista e a regressão dos direitos sociais (*Ibidem*, 2004, p. 3).

Esse movimento coloca a Assistência Social, numa posição de destaque em relação às outras políticas, isso significa que frente à necessidade do capital de manter os trabalhadores subcontratados, precarizados e sem direitos a Assistência Social se desenvolve como mecanismo político e ideológico de atendimento à pobreza, atendendo aos segmentos pauperizados da população e, ao mesmo tempo, imprimindo através deste atendimento os selos da ajuda e do mercado.

Esses fatos se fazem mais evidentes hoje, no contexto de pandemia da Covid-19, em que mesmo diante das várias mortes provocadas pelo vírus os auxílios emergenciais são oferecidos pelo Governo Federal de forma focalizada, lenta e com baixíssimos valores[5], garantindo-se dessa forma, o estímulo ao trabalho, o fluxo básico de consumo e a aparência da assistência social como instrumento voltado para os sujeitos que não podem garantir o atendimento de suas necessidades através do trabalho.

Outra armadilha que aprisiona a Política de Assistência Social ao campo do assistencialismo, é a base restrita a qual se vincula os serviços e benefícios sociais, obrigando os usuários a subordinarem-se a uma série de verificações para comprovação de sua necessidade. Neste caso reitera-se a subalternidade dos sujeitos por atender suas demandas com auxílios temporários ou emergenciais e obrigá-los a se enquadrarem a regras institucionais de exclusão. As consequências disto para a intervenção profissional dizem respeito à redução da autonomia relativa dos assistentes sociais e a restrição de sua ação a trâmites burocráticos, rotineiros e prescritivos, fomentando uma perspectiva tecnicista da profissão (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

O avanço tecnológico tem contribuído para superficialidade das relações de trabalho. A utilização da tecnologia, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, a tirania dos coordenadores e supervisores, as condições salariais precárias e o adoecimento físico e emocional decorrente dessas condições de trabalho são

[5] Inicialmente o auxilio seria de R$ 200 reais, recomposto pelo Congresso passou para: R$ 600 e R$ 1.200 para mulheres chefes de família. Em 2021 apresenta os seguintes valore: R$ 150 para famílias de uma só pessoa; R$ 250 para famílias com duas ou mais pessoas; R$ 375 para mulheres chefes de família. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/22/auxilio-emergencial-com-beneficio-reduzido-em-2021-brasil-tera-61-milhoes-na-pobreza.ghtml Acesso em: 12. Jul. 2021.

marcas constitutivas da classe trabalhadora atual (ANTUNES, 2018). E no caso do profissional do Serviço Social,

> Cada vez mais se observa os assistentes sociais envoltos nas tarefas de alimentação dos sistemas de informações e no desenvolvimento de ações prescritas no nível da administração central e menos concentrados na realização de um processo interventivo que busque responder às necessidades postas pelos seus usuários no contexto das realidades locais. usuários (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 66).

Assim, a tendência é o fortalecimento da focalização na Política de Assistência Social e da superficialidade das relações entre profissionais e usuários quando o profissional se vê preso a um trabalho mais padronizado. Outro problema para profissão no campo da política social é a recorrência de relações de clientela, que transforma o usuário dos serviços socioassistenciais em massa de manobra de lideranças políticas locais e nacionais.

Sob o mesmo ângulo que se provoca a destituição da dimensão de integralidade da assistência em defesa de um modelo compensatório e seletivo de proteção social, floresce o clientelismo[6], marcado por relações de dependência entre "doadores" e os sujeitos que recebem ajuda, neste caso o direito à Política de Assistência Social é apresentado como solidariedade de lideranças políticas municipais e a continuidade dessa solidariedade implica a exigência de permanente lealdade e gratidão dos sujeitos "beneficiados" com ela. Nessa perspectiva,

> [...] a seleção social do tipo clientelista assume seu formato mais primário, pois se pauta na organização de relações entre Estado e sociedade baseadas no personalismo, na reciprocidade de benefícios e nas lealdades individuais. Essa lógica, como sugere Yasbek (1993, p.50), "reforça as figuras do 'pobre beneficiário', do 'desamparado' e do 'necessitado', com suas demandas atomizadas e uma posição de subordinação e de culpabilização pela sua condição de pobreza" (SEIBEL; OLIVEIRA, 2006, p. 138).

A humilhação, vergonha e revolta daí resultante é um incentivo para que estes indivíduos prefiram a sujeição a qualquer condição de trabalho que o selo de

[6] O Clientelismo envolve uma ação de troca entre dois sujeitos: um que demanda um serviço de caráter público (que não pode ser obtido por meio do mercado) e um que administra ou tem acesso ao serviço público. Opera-se sempre pela lógica do favor e se fortalece justamente diante de necessidades sociais urgentes é, portanto, produto da pobreza e desigualdade de poder (SEIBEL; OLIVEIRA, 2006).

inferioridade que acompanha a “ajuda”. Essa tendência não só reforça o assistencialismo no campo da Assistência Social, como orienta e configura formas de acesso seletivas e discriminatórias a essa política, não sendo casual que estas configurações também revigorem na intervenção profissional o julgo moral das desigualdades ou a posição de solucionador de problemas identificados e a eles apresentados pela instituição.

Nesse sentido, predominam as atividades de controle e fiscalização da vida pessoal e social do usuário, sendo esse profissional chamado para:

> [...] selecionar entre os que têm ou não direito de participar dos programas propostos, discriminando, entre os elegíveis os mais necessitados, devido à incapacidade da rede de equipamentos sociais de atender a todo o público que, teoricamente, tem direito a eles. Deriva daí a existência e exigência da ‘triagem’ ou ‘seleção sócio-econômica’ e das ‘visitas domiciliares’, em que o assistente social é chamado para exercer a função de ‘fiscalizador da pobreza’, comparando-a com dados objetivos, evitando que a instituição caia nas ‘armadilhas’ da conduta popular de ‘encenação da miséria’. A sua atuação se dirigirá no sentido de uma ação esclarecedora à população quanto aos seus direitos e serviços propiciados pelas instituições, e dos mecanismos necessários à sua realização. Assim, ao esclarecimento dos direitos acrescenta-se a explicitação dos deveres da população em relação a instituição, à aceitação de algo imposto sobre o que não lhe foi dado opinar, numa linha de integração da população aos organismos institucionais, através dos quais se exerce o controle social (IAMAMOTO, 2004, p. 101).

Ressalta-se ainda que dispondo de certa autoridade para selecionar os mais necessitados o assistente social pode invadir a vida pessoal do usuário e nesse momento explicita-se o seu posicionamento político e seus mecanismos ideológicos e profissionais, podendo esse profissional direcionar sua ação a cooptação dos interesses do usuário lhe impondo uma condição passiva diante das normas institucionais, ou buscar guiar essa ação com vistas à viabilização dos direitos deste usuário.

Factualmente esses posicionamentos vinculam-se novamente a autonomia relativa dos profissionais. Em relação a essa autonomia Iamamoto (2006) explica que embora o assistente social possa atribuir uma direção ao seu exercício profissional os organismos empregadores – muitas vezes com interesses contrários aos dos profissionais – interferem no estabelecimento de metas, tem poder para normatizar suas atribuições e competências enquanto funcionários, poder para

definir suas condições salariais, sua jornada e ritmo de trabalho e para oferecer os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para organização e realização de suas atividades.

Pode-se concluir disto que, mesmo com vínculo empregatício estável, o profissional não terá garantia de maior autonomia no espaço de trabalho, pois a instituição é também um espaço em que há disputas constantes de poder. Por outro lado, é preciso considerar também que nesse ambiente de lutas e disputas hegemônicas o assistente social é convocado para criação de consenso. Esse consenso não necessariamente se guiará para adesão ao instituído, poderá guiar-se para o reforço de uma contra-hegemonia (IAMAMOTO, 2000).

E, é neste sentido, que a atuação nos conselhos de políticas sociais (Saúde e Assistência Social) e de direitos da criança e do adolescente, de idosos e de deficientes permite ao profissional contribuir para construção de um consenso diferente daquele dominante, pois é através dos Conselhos que o profissional pode socializar informações para viabilizar o acesso a direitos sociais e para interferir, junto aos segmentos populares, nos rumos da gestão e avaliação das políticas (*Ibid*., 2000).

Portanto, ainda que o exercício profissional seja condicionado por fatores histórico-conjunturais, não se pode cair na armadilha de apreender as limitações engendradas por esses fatores como destino inalterável da profissão já que as respostas dadas no decorrer do cotidiano profissional são também condicionadas pelo posicionamento político do assistente social. Quando esse posicionamento vai à direção contraria ao disciplinamento dos usuários da Assistência Social ao circuito do assistencialismo e do clientelismo o desafio é descobrir cotidianamente as possibilidades de parceria, de resistência bem como, de negociação com a instituição.

Ademais, é de grande importância entender as contradições que perpassam o exercício profissional, pois isso pode fortalecer o assistente social na recusa constante do assistencialismo e do pragmatismo que o acompanha e que marcam o passado e o presente da profissão, sendo de grande importância a colaboração ou realização de pesquisas, sobretudo aquelas que busquem conhecer e compreender

as questões que desafiam o exercício profissional e aquelas que visem entender as expressões político-culturais que os usuários da Assistência Social possuem sobre essa política.

## 3 CONCLUSÃO

Há, portanto, uma sincronia entre precarização do trabalho, erosão de direitos sociais e assistencialismo. Dessa forma, entendemos que para pensar a restauração do assistencialismo no exercício profissional dos assistentes sociais que atuam no campo da Assistência Social é preciso analisar as implicações sociais e políticas provocadas pelas transformações no mundo do trabalho e no âmbito do Estado, visto que são essas transformações sociopolíticas que acirram as desigualdades sociais e a precarização das políticas sociais.

É perceptível as tendências extremamente residuais da Política de Assistência Social, focalizada no socorro emergencial e descontínuo das populações mais empobrecidas, corre paralelo a esse desmonte a sua transformação em mecanismo político-ideológico, através do qual imprimem-se os selos morais de enfrentamento à pobreza.

Isso significa que os serviços, programas e benefícios que constituem essa política deixam de expressar direitos sociais e passam a expressar tutela do Estado ou “ajuda” de líderes políticos. Diante de um quadro tão adverso tem sido comum que as abordagens profissionais sejam postas no campo da seleção e fiscalização burocrática e prescritiva dos pobres merecedores.

Nessa mesma direção a visão endógena da profissão se fortalece entre os sujeitos desavisados reiterando – dentre outras coisas – a ideia de que existiria um profundo distanciamento entre teoria e prática profissional e que esse suposto distanciamento justificaria o avanço do conservadorismo moral e político no exercício profissional, o que, consequentemente, recai de forma mais direta na intervenção dos assistentes sociais, ao contribuir para transformar em irreversível os limites e desafios que permeiam esse trabalho profissional.

Nestes termos entende-se que a restauração do assistencialismo, plasmada por transformações conjunturais, não se resolve apenas com boa vontade dos profissionais. São necessárias condições objetivas nos espaços sócios ocupacionais que permitam ao profissional fazer escolhas, planejamentos e avaliações. Por outro lado, não se pode deixar levar pela armadilha do fatalismo, a luta pela afirmação de direitos no espaço institucional se faz diariamente, nem sempre é vencida, mas sempre depende da competência política e técnica do profissional, de sua capacidade negociar e de conhecer a realidade.

Por isso, é sempre necessária a crítica constante e radical ao assistencialismo, pois como alerta Bertold Brecht, “[...] não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar”.

## REFERÊNCIAS

ALAYÓN, Norberto. **Assistência e Assistencialismo:** controle dos pobres ou erradicação da pobreza?. São Paulo: Cortez, 1992.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

Auxílio emergencial: com benefício reduzido em 2021, Brasil terá 61 milhões na pobreza. **G1.** Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/22/auxilio-emergencial-com-beneficio-reduzido-em-2021-brasil-tera-61-milhoes-na-pobreza.ghtml. Acesso em: 12 Jul. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética do assistente social.** Brasília: CFESS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela, CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. V. Dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. MOTA, Ana Elizabete (org.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. (p. 161-196)**.** Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-2.pdf. Acesso em: 12 Jul. 2021.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social:** um ensaio sobre a gênese, a "especificidade" e sua reprodução. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. *In*: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (orgs.). **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2016.

MIOTO, Regina Celia Tamaso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálysis,** Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf. Acesso em: 12 Jul. 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Milena. **Estado, Política Social e Controle do Capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

SEIBEL, Emi José; OLIVEIRA, Heloísa M. José de. Clientelismo e seletividade: desafios às políticas sociais. **Revista de Ciências Humanas,** Florianópolis, EDUFSC, n. 39, p. 135-145, 2006. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17989. Acesso em: 12 Jul. 2021.